



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006730/2019**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, E, DE OUTRO, O HOSPITAL
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA
GANDHI, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.407/0001-54, com sede na Rua Cais Costa Pinto, 268, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **BARBARA DA SILVA SIMONI BRAVIN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0011-96, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 892, sala 103, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, tel.: (27) 3269-1808, email: licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da Cédula de Identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido contrato de gestão, firmado em 04 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo to aumento no Plano de Custeio (Pessoal), especificamente, quanto aos custos para contratação do médicos, passando de R\$ 15.054,13 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e treze centavos) para R\$ 18.200,00



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(dezoito mil e duzentos reais) por médico, conforme documentação apresentada nos autos do Proc. Administrativo nº 006730/2019.

2.1. O valor global do presente termo aditivo representa a quantia de **R\$ 47.188,05 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão correrão por conta do seguinte recurso:

Dotação Orçamentária: 120002.1030100192.117 – Ampliação e Manutenção do Programa Estratégico da Saúde da Família - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 031.

Dotação Orçamentária: 120002.1030100192.120 – Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 038.

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha nº 045.

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha nº 048.

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha nº 049.

Dotação Orçamentária: 120004.1030200182.124 – Manutenção das Ações e Atividades de Vigilância em Saúde - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 057.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves/ES, 18 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
BARBARA DA SILVA SIMONI BRAVIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GESTORA)

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI
CONTRATADA
LUCIANO LOPES PASTOR
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____